



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTIAGO DO SUL – SANTA CATARINA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

*Aprova as contas do Prefeito Municipal
de Santiago do Sul – SC referentes ao
exercício de 2013.*

ADEMIR PAULO CASANOVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

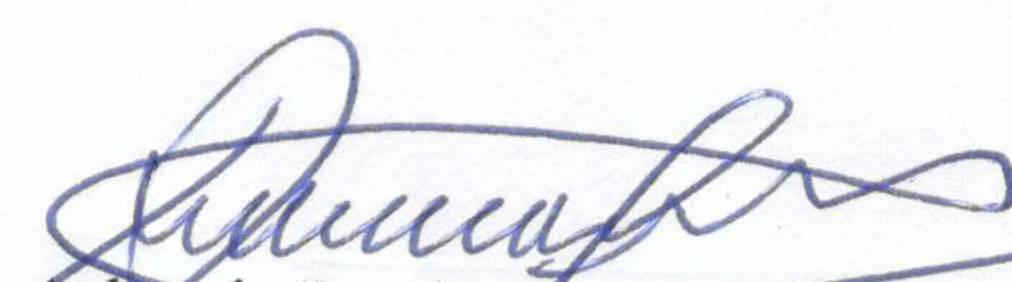
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam **aprovadas** as contas do Prefeito Municipal de Santiago do Sul – SC referentes ao exercício de 2013 (dois mil e treze), acatando recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (processo PCP-14/00082843).

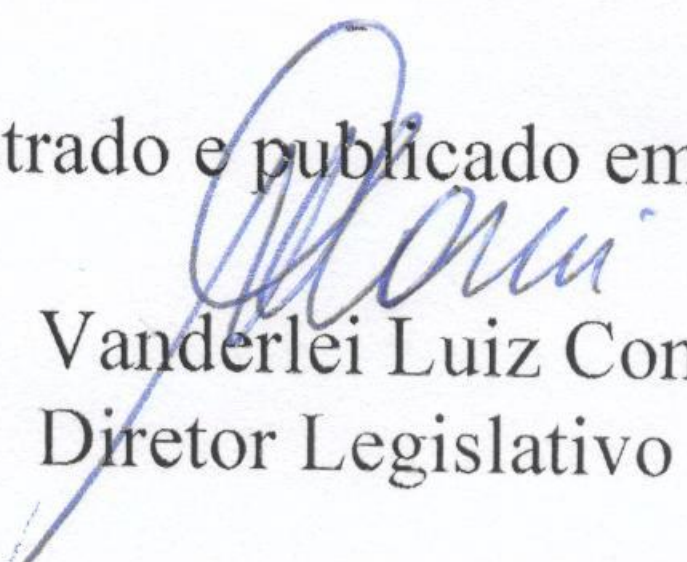
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de
Vereadores de Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 15 de junho de 2015.


Ademir Paulo Casanova
Presidente

Registrado e publicado em data supra.


Vanderlei Luiz Conci
Diretor Legislativo